



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CAO/21/2026 Processo Administrativo Nº CAO/75/2026 (Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021)

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro, com sede à Rua Domingos Omizollo, nº 447 – Bairro São Luiz, Capinzal/SC, inscrito no CNPJ sob nº 82.782.079/0001-14, torna público a realização do procedimento de contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo nº CAO/75/2026/Compras e Licitações, visando à contratação de serviço de revisão preventiva mecânica das 100 horas/trabalho iniciais do veículo Retro JCB 3CX Ano/Mod 2026, Nº do Chassi S0R3CXTTTT3635277, em conformidade com o disposto no art. 74, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023 e demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

Os documentos relacionados a seguir são parte integrante deste processo de inexigibilidade:

1 – OBJETO:

- 1.1.** Contratação de empresa de serviço de revisão preventiva mecânica das 100 horas/trabalho iniciais do veículo Retro JCB 3CX Ano/Mod 2026, Nº do Chassi S0R3CXTTTT3635277.
- 1.2.** Quantidade, especificação detalhada e preços unitário e totais encontram-se dispostos no Termo de Referência e no item 2.

2 – CONTRATADA E VALOR:

2.1 Fornecedor:

RAZÃO SOCIAL: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.063.653/0009-90
ENDEREÇO COMPLETO: Acesso Rod. Plínio Arlindo de Nês, SN, Belvedere,
Chapeco-SC
CEP: 89.810-460



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

Item	Quant.	Descrição	Valor
1	1	Revisão preventiva mecânica das 100 horas/trabalho iniciais do veículo Retro JCB 3CX Ano/Mod 2026, Nº do Chassi S0R3CXTTTT3635277, conforme manual do proprietário e instruções do fabricante.	R\$ 4.626,64

2.1 Os seguintes materiais e serviços serão utilizados (conforme tabela abaixo):

Un	Quant.	Descrição	Valor	Valor Total
Un	1,00	Kit clean	R\$ 18,41	R\$ 18,41
Un	1,00	Filtro de combustível	R\$ 314,07	R\$ 314,07
Un	1,00	Filtro sedimentador 30 microns	R\$ 504,61	R\$ 504,61
Un	1,00	Filtro de óleo lubrificante	R\$ 175,25	R\$ 175,25
Un	1,00	Filtro de transmissão 117mm comprimento	R\$ 202,10	R\$ 202,10
Un	1,00	Filtro hidráulico	R\$ 445,16	R\$ 445,16
Un	1,00	Junta tampa tanque hidraulico	R\$ 69,22	R\$ 69,22
Un	1,00	Óleo motor 15W40 CI4 20L	R\$ 697,82	R\$ 697,82
Ser	1,00	Mão de obra (Serviços)	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00

2.2 No preço estipulado estão incluídos todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente objeto.

2.3 O valor total da contratação é de R\$ 4.626,64 (quatro mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos).

3 – RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

3.1 A contratação se fundamenta no artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021, e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

3.2. A presente manutenção caracteriza-se pela exclusividade na prestação do serviço, devendo ser realizada por concessionária autorizada da marca JCB, visto a impossibilidade de concorrência, uma vez que, o veículo encontra-se em período de garantia do fabricante.

3.3. Ressalta-se que a realização da revisão junto a outro fornecedor implica a perda do direito à garantia técnica oferecida pelo fabricante, o que justifica a contratação direta com a concessionária de serviços.

3.4 Dessa forma, há inviabilidade de competição entre potenciais prestadores de serviço, visto que apenas concessionárias JCB possuem legitimidade técnica em



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

termos de garantia do fabricante para futuras situações e problemas que derivem de motor, direção e transmissão.

3.6 Diante do exposto, evidencia-se que a contratação da concessionária autorizada JCB, por se tratar de serviço técnico especializado e exclusivo, cuja execução demanda requisitos de garantia inerentes ao fabricante, impossibilita a competição, situação, portanto, que torna inexigível o processo licitatório, corroborando com o disposto no art. 74, da Lei 14.133/21, onde é possível a contratação direta, por Inexigibilidade, para os casos em que há inviabilidade de competição, ou seja, não é possível realizar um procedimento competitivo em virtude das condições da situação.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

3.7. Ainda a propósito, é firme o ensinamento doutrinário de que “a contratação direta, em caso de inexigibilidade de licitação, resulta da inviabilidade de competição”, notadamente em razão de ser inviável a competição por meio de certame licitatório, uma vez que “se trata de produtor ou fornecedor exclusivo” do bem a ser adquirido (MARINELA, Fernanda. Manual de Direito Administrativo. 17. ed. Salvador: Juspodivm, 2023, p. 433).

3.8. Em se tratando de Inexigibilidade, caso de Contratação Direta, o processo deve ser instruído com os documentos previstos no art. 72 da Lei 14.133/21, que estabelece em seus incisos:

- I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II – estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III – parecer jurídico e pareceres técnicos se forem o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI – razão da escolha do contratado;
- VII – justificativa de preço;
- VIII – autorização da autoridade competente.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

3.9. Os atos em que se realize a inexigibilidade de licitação são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato, dito discricionário, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato, dada a sua importância e necessidade extrema de idoneidade.

4 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

4.1. Atentamos que a vinculação inicial, cito a contratação com a ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.063.653/0009-90, com sede no Acesso Rod. Plínio Arlindo de Nês, SN, Belvedere, município de Chapecó/SC, retira da Autarquia a obrigatoriedade de indicar a razão da escolha do prestador dos serviços e, de igual forma, justificar o preço, na medida em que os trabalhos somente podem ser executados pela própria empresa.

4.2. Ainda, a empresa é a autorizada da fabricante JCB que atende a região, inexistindo outras empresas autorizadas em nosso município e arredores.

4.3. As certidões negativas de débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND Federal), e Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CND FGTS) foram conferidas e encontram-se vigentes.

5 – LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. O serviço será realizado nas dependências do SIMAE – cito rua Domingos Omizollo, 447, Bairro São Luiz, município de Capinzal/SC.

5.2. A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços, será efetuado pelo Sr. José Ricardo Batistelli, que irá acompanhar e fiscalizar a manutenção do veículo, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem e de tudo dará ciência à contratante (art. 117 da Lei 14.133/2021).

6 – RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1. O pagamento será processado após a entrega do veículo, devidamente revisado, e aprovado por servidor responsável, acompanhado da Nota Fiscal ou documento equivalente de cobrança, verificando se o mesmo possui os elementos necessários e essenciais para efetivar a liquidação



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

6.2. Atendido o item acima, será procedida a emissão do termo de recebimento definitivo e o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias e após encerrada a fase da liquidação da despesa.

6.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 130 da Lei nº 14.133/2021.

6.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

6.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado, ou por meio de boleto bancário.

6.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1 Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento 2026, classificadas e codificadas abaixo:

17.512.0165.2.146.3.3.90.39.19.00.00 (Manutenção e Conservação de Veículos).

8 - DELIBERAÇÃO

8.1 Considerando o acima exposto, submeto as justificativas da Inexigibilidade de Licitação para apreciação da Direção Geral.

Capinzal/SC, 22 de julho de 2026.

Joseani Schmidke Garcia
Agente de Contratação



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

Processo Administrativo Nº CAO/75/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 21/2026

Objeto: Contratação de serviço de revisão preventiva mecânica das 100 horas/trabalho iniciais do veículo Retro JCB 3CX Ano/Mod 2026, Nº do Chassi S0R3CXTTTT3635277

Diante do recebimento do Processo Administrativo nº 75/2026 e em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a realização da presente contratação por Inexigibilidade de licitação em tela, em conformidade com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023, encaminhando-se os autos para as providências.

Capinzal/SC, 22 de julho de 2026.

Dionísio A. Rosset
Diretor Geral